

**PORTARIA**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 626 /2024  
DE 24 DE julho DE 2024.**

**Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.**

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei (Federal) nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto (Federal) nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto (Federal) nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto (Municipal) nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto (Municipal) nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a Instrução Normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto (Municipal) nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto (Municipal) nº 157, de 11 de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebradas pela entidade, regulamentada pela Instrução Normativa nº 001/2024 aprovada pelo Decreto (Municipal) nº 157/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 10, decorrente do Processo Administrativo nº 47/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024 - SRP.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
BAT AUTO LTDA	Registro de preços para a eventual contratação de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de peças originais e similares para manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota municipal, conforme especificado no Termo de Referência.	A validade da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**PORTARIA****ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Gestor de Contrato Titular: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 5115.  
Gestor de Contrato Suplente: **EDINALIA AVILA FONTES**, matrícula nº 5082.  
Fiscal Técnico Titular: **UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 3857.  
Fiscal Técnico Suplente: **JÚLIO CESAR REIS**, matrícula nº 3248.  
Fiscal Administrativo Titular: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 5111.  
Fiscal Administrativo Suplente: **TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**, matrícula nº 1827.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

Gestor de Contrato Titular: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 5115.  
Gestor de Contrato Suplente: **JACINTO SILVA DE JESUS**, matrícula nº 5114.  
Fiscal Técnico Titular: **UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 3857.  
Fiscal Técnico Suplente: **JÚLIO CESAR REIS**, matrícula nº 3248.  
Fiscal Administrativo Titular: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 5111.  
Fiscal Administrativo Suplente: **TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**, matrícula nº 1827.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Gestor de Contrato Titular: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 5115.  
Gestor de Contrato Suplente: **EDINALIA AVILA FONTES**, matrícula nº 5082.  
Fiscal Técnico Titular: **UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 3857.  
Fiscal Técnico Suplente: **JÚLIO CESAR REIS**, matrícula nº 3248.  
Fiscal Administrativo Titular: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 5111.  
Fiscal Administrativo Suplente: **TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**, matrícula nº 1827.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Gestor de Contrato Titular: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 5115.  
Gestor de Contrato Suplente: **JACINTO SILVA DE JESUS**, matrícula nº 5114.  
Fiscal Técnico Titular: **UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 3857.  
Fiscal Técnico Suplente: **JÚLIO CESAR REIS**, matrícula nº 3248.  
Fiscal Administrativo Titular: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 5111.  
Fiscal Administrativo Suplente: **TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**, matrícula nº 1827.

**Art. 2º.** As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto (Municipal) nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

**Parágrafo único:** As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei(Municipal) nº 904 de 13 de maio de 2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE  
SERGIPE, EM 24 DE JULHO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

Ciente:

**JOZY CARLOS VIANA**  
Gestor de Contrato Titular  
Matrícula nº 5115

**EDINALIA AVILA FONTES**  
Gestor de Contrato Suplente  
Matrícula nº 5082.

**JACINTO SILVA DE JESUS**  
Gestor de Contrato Suplente  
Matrícula nº 5114.

**UBYRACÉ LOYOLA DOS SANTOS**  
Fiscal Técnico Titular  
Matrícula nº 3857.

**JÚLIO CESAR REIS**  
Fiscal Técnico Suplente  
Matrícula nº 3248.

**ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**  
Fiscal Administrativo Titular  
Matrícula nº 5111

**TÁSSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**  
Fiscal Administrativo Suplente  
Matrícula nº 1827